



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 962/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **IVO VISCARDI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

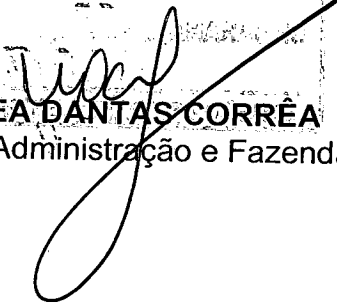
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **IVO VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.827-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3507/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de novembro de 2008 a 02 de fevereiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 30 - RESOLUÇÃO Nº 13.719/2008

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 13.719/2008

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	23	Outubro
DE N.º	8.417	
UMUARAMA,	23	10
	2008	
E.G.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		